

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO № 229, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Oficio de n.º 058/2024 - LC, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica REVOGADO o Processo de Chamamento Público nº 003/2024, que tem como Objeto o "Cadastramento de Família Acolhedora junto ao Município de Pato Bragado — PR, visando o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I deste.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,

em 26 de agosto de 2024.

Leomar Rohden Prefeito do Município

15oto